



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Getúlio Vargas, 32 – CEP: 79.765-000/ Taquarussu – MS
Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123
E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



Ata da Terceira Reunião Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Taquarussu - Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram - se no recinto da Câmara Municipal, sediada a Av. Getúlio Vargas número noventa e dois, sob Presidência do nobre vereador, o Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho, primeiro secretariado pela nobre vereadora, a Exma. Sra. Maria Benedita Pereira da Silva Martins, e presentes os seguintes vereadores: Adilson da Silva Borges, Cayo Ravi Santos Neves, Clodoaldo da Costa Crivelli, Clóvis Leandro Ferreira Crivelli, Jorge de Febbo, Luciano Batista de Jesus e Rogério Francisco dos Santos, registrando portanto presença unânime dos vereadores e vereadora na sessão. O Sr. Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declarou aberta a presente Sessão;

EXPEDIENTE: 01º) Leitura da Ata da Sessão Anterior: Foi dispensada a Leitura da Ata da Sessão anterior, sendo assim aprovada sem restrições; **02º) Leitura das correspondências:** NÃO HOUVE CORRESPONDÊNCIAS; **03º) Leitura da Indicação Nº 016/2022. Aatoria:** Vereador Clovis Leandro Ferreira Crivelli. **04º) Leitura da Indicação Nº 017/2022. Aatoria:** Vereador Clovis Leandro Ferreira Crivelli. **05º) Leitura da Indicação Nº 018/2022. Aatoria:** Vereador Jorge de Febbo. **06º) Leitura da Emenda Nº 001/2022. Aatoria:** Poder Executivo. **07º) Leitura do Parecer Nº 016/2022. Aatoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. **08º) Leitura do Parecer Nº 017/2022. Aatoria:** Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. **09º) Leitura do Parecer Nº 018/2022. Aatoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. **10º) Leitura do Parecer Nº 019/2022. Aatoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. **11º) Leitura do Parecer Nº 020/2022. Aatoria:** Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. **12º) Leitura do Parecer Nº 021/2022. Aatoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. **13º) Leitura do Parecer Nº 022/2022. Aatoria:** Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social. **14º) Leitura do Parecer Nº 023/2022. Aatoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. **15º) Leitura do Parecer Nº 024/2022. Aatoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. **16º) Leitura do Parecer Nº 018/2022. Aatoria:** Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. **17º) Leitura do Parecer Nº 018/2022. Aatoria:** Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. **18º) Pequeno Expediente:** Não houve inscritos; **19º) Intervalo Regimental:** Dispensado; **20º) Ordem do dia:** O Sr. Presidente em ato



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Getúlio Vargas, 32 – CEP: 79.765-000/ Taquarussu – MS
Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123
E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOCIA

contínuo solicitou ao plenário a quebra das formalidades regimentais, para votação de todos os projetos de lei da pauta em única discussão e votação, decisão esta que foi acatada por unanimidade pelo plenário. Única discussão e votação da Emenda Nº 001/2022 da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final. Referente ao Projeto de Lei Nº 003/2022 de 09 de março de 2022 de autoria do Poder Executivo. **“Regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos municipais de Taquarussu, fixa as tabelas das diárias e dá outras providências.”**. Em discussão, em votação os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. **Aprovada em única discussão e votação a referida emenda.** Única discussão e votação dos Pareceres Nº 016 e 017 de 2022 das Comissões Permanentes de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças. Referente ao Projeto de Lei Nº 003/2022 de 09 de março de 2022 de autoria do Poder Executivo. **“Regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos municipais de Taquarussu, fixa as tabelas das diárias e dá outras providências.”**. Em discussão, em votação os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. **Aprovado em única discussão e votação os referidos Pareceres.** Única discussão e votação ao Projeto de Lei Nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder executivo. **“Regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos municipais de Taquarussu, fixa as tabelas das diárias e dá outras providências.”**. Em discussão, em votação os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. **Aprovado em única discussão e votação o referido Projeto de Lei será encaminhado à quem de direito para ser sancionado.** Única discussão e votação dos Pareceres Nº 018 e 020 de 2022 das Comissões Permanentes de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças. Referente ao Projeto de Lei Nº 003/2022 de 11 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Legislativo. **“Dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Assessor Jurídico e institui na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, o cargo de Assessor Jurídico.”**. Em discussão, em votação os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. **Aprovado em única discussão e votação os referidos Pareceres.** Única discussão e votação ao Projeto de Lei Nº 003/2022 de 11 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Legislativo. **“Dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Assessor Jurídico e institui na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, o**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Getúlio Vargas, 32 – CEP: 79.765-000/ Taquarussu – MS
Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123
E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOCIAL

cargo de Assessor Jurídico.”. Em discussão, em votação os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. **Aprovado em única discussão e votação o referido Projeto de Lei será encaminhado à quem de direito para ser sancionado.** Única discussão e votação do Parecer Nº 019 de 2022 da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final. Referente ao Projeto de Lei Nº 004/2022 de 07 de março de 2022 de autoria dos vereadores Rogério Francisco dos Santos e Maria Benedita Pereira da Silva Martins. **“Dispõe sobre a vedação de nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pelas leis federais Nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), Nº 7.716/89 (Lei de Racismo – crimes resultantes de raça ou de cor) PL Nº 7.582/14 (Crime de Homofobia e Transfobia).** Em discussão, em votação os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. **Aprovado em única discussão e votação o referido Parecer.** Única discussão e votação ao Projeto de Lei Nº 003/2022 de 11 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Legislativo. **“Dispõe sobre a vedação de nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pelas leis federais Nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), Nº 7.716/89 (Lei de Racismo – crimes resultantes de raça ou de cor) PL Nº 7.582/14 (Crime de Homofobia e Transfobia).** Em discussão, em votação os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. **Aprovado em única discussão e votação o referido Projeto de Lei será encaminhado à quem de direito para ser sancionado.** Única discussão e votação do Parecer Nº 021 de 2022 da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final. Referente ao Projeto de Lei Nº 005/2022 de 04 de março de 2022 de autoria do Adilson da Silva Borges. **“Dispõe sobre a denominação de quadra poliesportiva localizada no município de Taquarussu e dá outras providências.”.** Em discussão, em votação os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. **Aprovado em única discussão e votação o referido Parecer.** Única discussão e votação ao Projeto de Lei Nº 005/2022 de 04 de março de 2022 de autoria do Adilson da Silva Borges. **“Dispõe sobre a denominação de quadra poliesportiva localizada no município de Taquarussu e dá outras providências.”.** Em discussão, em votação os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. **Aprovado em única discussão e votação o referido Projeto de Lei será encaminhado à quem de direito para ser sancionado.** Única discussão e votação dos Pareceres Nº 022, 023 e 026 de 2022 das Comissões Permanentes de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Getúlio Vargas, 32 – CEP: 79.765-000/ Taquarussu – MS
Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123
E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOCIAL

Finanças e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Referente ao Projeto de Lei Nº 002/2022 de 25 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Legislativo. **“Dispõe sobre a alteração do Art. 30, Anexo I, Tabela 1 e Anexo II da Lei Municipal Nº 2016/2004, de 24/11/2004 e dá outras providências.”**. Em discussão, em votação os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. **Aprovado em única discussão e votação os referidos Pareceres.** Única discussão e votação ao Projeto de Lei Nº 002/2022 de 25 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Legislativo. **“Dispõe sobre a alteração do Art. 30, Anexo I, Tabela 1 e Anexo II da Lei Municipal Nº 2016/2004, de 24/11/2004 e dá outras providências.”**. Em discussão, em votação os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. **Aprovado em única discussão e votação o referido Projeto de Lei será encaminhado à quem de direito para ser sancionado.** Única discussão e votação dos Pareceres Nº 024 e 025 de 2022 das Comissões Permanentes de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças. Referente ao Projeto de Lei Nº 003/2022 de 09 de março de 2022 de autoria do Poder Executivo. **“Dispõe sobre a alteração do § 3º do Art. 3º e adição do §4º no Art. 3º da Lei Municipal nº 516/2019, de 16/12/2019 e dá outras providências.”**. Em discussão, em votação os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. **Aprovado em única discussão e votação os referidos Pareceres.** Única discussão e votação ao Projeto de Lei Nº 003/2022 de 09 de março de 2022 de autoria do Poder Executivo. **“Dispõe sobre a alteração do § 3º do Art. 3º e adição do §4º no Art. 3º da Lei Municipal nº 516/2019, de 16/12/2019 e dá outras providências.”**. Em discussão, em votação os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. **Aprovado em única discussão e votação o referido Projeto de Lei será encaminhado à quem de direito para ser sancionado.** O Senhor Presidente deu início ao processo de eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2.023/2.024 (dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro), de acordo com o Art. 13 da Resolução Nº 001/2010 de 18 de fevereiro de 2010. Com apenas uma chapa protocolada, denominada **“Unidos Venceremos”**, composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário, de acordo com o Art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquarussu – Estado de Mato Grosso do Sul. A chapa **“Unidos Venceremos”** tem a seguinte composição: para o cargo de **Presidente – Vereador Gilso Francisco Filho**, para o cargo de **Vice-Presidente: Vereador Rogério Francisco dos Santos**, para o cargo de **Primeiro Secretário: Vereadora Maria Benedita Pereira da Silva**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Getúlio Vargas, 32 – CEP: 79.765-000/ Taquarussu – MS
Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123
E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



Martins, e para o cargo de **Segundo Secretário**: Vereador Cayo Ravi Santos Neves. Em ato contínuo o Senhor Presidente consultou o plenário quanto à forma de votação para a Eleição da Mesa Diretora, e a forma escolhida por unanimidade pelo plenário foi o voto verbal/aberto. Logo após o senhor Presidente procedeu então com o chamamento por ordem alfabética para votação, foi posto em votação o cargo de **Presidente do Legislativo**, para o qual concorreu o Vereador Gilso Francisco Filho, iniciada a votação pelo vereador Adilson da Silva Borges (**absteve-se**), Cayo Ravi Santos Neves (**Gilso**), Clodoaldo da Costa Crivelli (**absteve-se**), Clovis leandro Ferreira Crivelli (**Gilso**), Gilso Francisco Filho (**Gilso**), Jorge de Febbo (**Gilso**), Luciano Batista de Jesus (**Gilso**), Maria Benedita Pereira da Silva Martins (**Gilso**), Rogério Francisco dos Santos (**Gilso**), sendo eleito pela maioria absoluta Gilso Francisco Filho - Presidente Legislativo. Em ato contínuo concorreu ao cargo de **Vice - Presidente** o Vereador Rogério Francisco dos Santos, iniciada a votação pelo vereador Adilson da Silva Borges (**Rogério**), Cayo Ravi Santos Neves (**Rogério**), Clodoaldo da Costa Crivelli (**Rogério**), Clovis leandro Ferreira Crivelli (**Rogério**), Gilso Francisco Filho (**Rogério**), Jorge de Febbo (**Rogério**), Luciano Batista de Jesus (**Rogério**), Maria Benedita Pereira da Silva Martins (**Rogério**), Rogério Francisco dos Santos (**Rogério**), sendo eleito por unanimidade Rogério Francisco dos Santos – Vice - Presidente. Em ato contínuo concorreu ao cargo de 1º secretário (a) a vereadora Maria Benedita Pereira da Silva Martins, iniciada a votação pelo vereador Adilson da Silva Borges (**Maria Benedita**), Cayo Ravi Santos Neves (**Maria Benedita**), Clodoaldo da Costa Crivelli (**Maria Benedita**), Clovis leandro Ferreira Crivelli (**Maria Benedita**), Gilso Francisco Filho (**Maria Benedita**), Jorge de Febbo (**Maria Benedita**), Luciano Batista de Jesus (**Maria Benedita**), Maria Benedita Pereira da Silva Martins (**Maria Benedita**), Rogério Francisco dos Santos (**Maria Benedita**), sendo eleita por unanimidade Maria Benedita Pereira da Silva Martins – 1ª Secretária. Em ato contínuo concorreu ao cargo de 2º secretário (a) o vereador Cayo Ravi Santos Neves, iniciada a votação pelo vereador Adilson da Silva Borges (**Absteve-se**), Cayo Ravi Santos Neves (**Cayo**), Clodoaldo da Costa Crivelli (**Cayo**), Clovis Leandro Ferreira Crivelli (**Cayo**), Gilso Francisco Filho (**Cayo**), Jorge de Febbo (**Cayo**), Luciano Batista de Jesus (**Absteve-se**), Maria Benedita Pereira da Silva Martins (**Cayo**), Rogério Francisco dos Santos (**Cayo**), sendo eleito pela maioria absoluta Cayo Ravi Santos Neves – 2º Secretário. Em ato contínuo o Senhor Presidente, após conhecido o resultado e proclamado pelo senhor presidente declarou os eleitos nos respectivos cargos para a



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Getúlio Vargas, 32 – CEP: 79.765-000/ Taquarussu – MS
Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123
E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOCIAL.

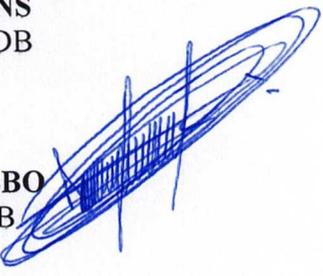
Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos para o biênio 2.023/2.024, que ficou assim constituída:
Presidente: Gilso Francisco Filho, Vice – Presidente: Rogério Francisco dos Santos, 1ª Secretária: Maria Benedita Pereira da Silva Martins, 2º Secretário: Cayo Ravi Santos Neves, que foram declarados instantaneamente empossados. 21º) **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram o uso da Palavra em ato contínuo os Vereadores, Clodoaldo da Costa Crivelli, Luciano Batista de Jesus, Clovis Leandro Ferreira Crivelli, Rogério Francisco dos Santos, Adilson da Silva Borges, Maria Benedita Pereira da Silva Martins, Jorge de Febbo. O Sr. Presidente em ato contínuo após fazer o uso da palavra, por não haver nada mais a tratar em nome de Deus, da Liberdade e da Democracia declarou encerrada a presente sessão. E para constar mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva, aos vinte e um dias do mês de março ano de Dois Mil e Vinte e dois (21/03/2022).


GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente- PSDB


ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS
Vice-Presidente PSDB


MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA MARTINS
1ª Secretária- PSDB


CAYO RAVI SANTOS NEVES
2º Secretário- PSD


JORGE DE FEBBO
Vereador- PSDB


CLODOALDO DA COSTA CRIVELLI
Vereador- PSD


ADILSON DA SILVA BORGES
Vereador- PSD


LUCIANO BATISTA DE JESUS
Vereador- PSD


CLÓVIS LEANDRO FERREIRA CRIVELLI
Vereador- PSD